



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 241/76

**DATA:** 17 de novembro de 1976.

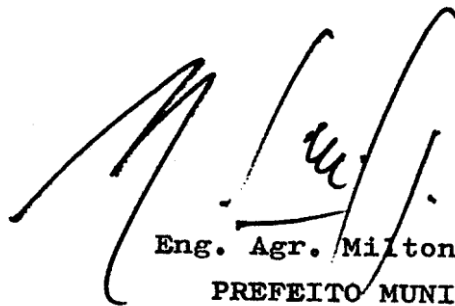
**SÚMULA:** Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 17 de novembro de 1976.



Eng. Agr. Milton Popija  
PREFEITO MUNICIPAL